

CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA PODER LEGISLATIVO

Vereador **Gease Freitas**

Parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2021

I – DO RELATÓRIO

De início, cumpre anotar que o Projeto de Lei n° 58/2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Coité para o quadriênio 2022/2025.

Registra-se que o PL n° 58/2021 respeita a legislação pátria, em especial, o art. 165 da Constituição Federal, o art. 159 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 117 da Lei Orgânica do Município.

É o relatório.

II – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, acompanho o voto do relator e voto pela aprovação do PPA, compreendendo a importância desta peça orçamentária, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para os municípios de Conceição do Coité.

É o parecer.

Assim, voto como membro da Comissão de Constituição e Justiça.

Conceição do Coité/BA, 10 de novembro de 2021.

Gease Freitas Vereador